

EDITAL Nº 30/2026/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 23243.001502/2026-48

DOCUMENTO SEI Nº 2970451

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.007727/2025-27, TORNA PÚBLICO o **Edital de Chamada Pública para a Seleção de interessados(as) em participar do Curso Prático/Oficina de Designer de Sobrancelhas, na modalidade presencial, no âmbito do Projeto "Casa da Comunidade"**, custeado por emenda parlamentar, conforme Declaração Orçamentária (SEI nº 2844082) e disposições a seguir.

1. DO PROJETO CASA DA COMUNIDADE

1.1. O Projeto Casa da Comunidade objetiva atender à população do município de Ji-Paraná/RO e região com oferta de cursos e oficinas para qualificação profissional e educação empreendedora para inspirar e despertar o potencial do cidadão, tendo como prioridade atendimento aos grupos em situação de vulnerabilidade econômica e social.

1.2. As despesas serão custeadas com recurso proveniente de Emenda Parlamentar e executadas pelo IFRO, conforme Declaração Orçamentária e Notas de Empenho constantes no Processo SEI nº 23243.007727/2025-27.

1.3. O objetivo deste Edital é selecionar candidatos(as) para frequentar e concluir o Curso Prático/Oficina de *Designer* de Sobrancelhas, com carga horária de 20 (vinte) horas, o qual será ofertado na Cidade de Nova Mamoré, no Distrito de Nova Dimensão/RO, na modalidade presencial, vinculado ao Plano de Trabalho (SEI nº 2924025) e Declaração Orçamentária (SEI nº 2924026) a ser executado pelo IFRO, *Campus Ji-Paraná*. Dentre os objetivos do curso, destacam-se:

- a) promover o empoderamento das pessoas a partir da qualificação profissional e empreendedora;
- b) proporcionar a capacitação técnica para a atuação conforme a área específica do curso;
- c) proporcionar uma formação inicial em empreendedorismo e marketing;
- d) promover aumento da autoestima dos participantes do curso a partir da valorização dos conhecimentos prévios referente às propostas do curso; e
- e) preparar os participantes do curso ofertados para o mundo do trabalho.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. O curso, as vagas, os locais de realização e os requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Demonstrativo do curso e vagas ofertados pelo Campus Ji-Paraná

#	CURSO	MUNICÍPIO	REQUISITO MÍNIMO DE FORMAÇÃO	VAGAS
---	-------	-----------	------------------------------	-------

1	Curso Prático/Oficina de <i>Designer</i> de Sobrancelhas (20 horas)	Nova Mamoré – Distrito de Nova Dimensão/RO	Ensino Fundamental Incompleto	05
Total de vagas				05

2.2. Os requisitos de formação exigidos neste processo seletivo atendem ao Guia Pronatec de Cursos FIC do Ministério da Educação, 4ª edição (BRASIL, 2016), e têm por finalidade proporcionar uma formação adequada às características do curso, especialmente em relação às competências resultantes da formação – perfil de egressos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão exclusivamente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Onorina de Souza, localizada na Linha D, Distrito de Nova Dimensão, em Nova Mamoré, no horário das 7h30 às 17h, mediante preenchimento de formulário, de forma presencial, por ordem de chegada, durante o período estabelecido e no endereço indicado no cronograma deste Edital.

3.2. A idade mínima para realizar a inscrição é de 16 anos acima.

3.3. Caso não haja preenchimento do número de vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sempre com divulgação no endereço eletrônico do IFRO <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>.

- a) Cancelamento da oferta do curso quando não atingirem pelo menos 50% das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos; e
- b) Remanejar os inscritos para outros cursos que serão ofertados.

4. DA OFERTA DO CURSO

4.1. O Curso Prático/Oficina de *Designer* de Sobrancelhas, possui a carga horária de 20 (vinte) horas e será ofertado conforme a programação do Projeto, divulgado na página no endereço eletrônico do IFRO e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas, com informação sobre local de oferta, datas e horários do curso.

4.2. O Curso Prático/Oficina será ofertado exclusivamente na modalidade presencial, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Onorina de Souza, localizada na Linha D, Distrito de Nova Dimensão, em Nova Mamoré, aos sábados e domingos, em período integral.

4.3. As atividades serão desenvolvidas conforme o Projeto Pedagógico do Curso/oficina e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

4.4. Compete aos estudantes participarem regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e ao Coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

4.5. Receberão certificado de Formação Inicial na área do respectivo curso/oficina, os estudantes que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas, envolvendo o conjunto de todos os componentes curriculares.

4.6. Serão consideradas justificadas as faltas por agravo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico-hospitalar, comprovadas com atestado médico.

4.7. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pela Coordenação Geral do Projeto Casa da Comunidade.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo ocorrerá em etapa única, consistindo na análise das informações inseridas no formulário de inscrição, constante do Anexo I, a ser realizada pelo Apoio Técnico – Registros Acadêmicos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Onorina de Souza, localizada na Linha D, Distrito de Nova Dimensão, em Nova Mamoré, no horário das 7h30 às 17h.

5.2. Serão selecionados candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
- b) apresentem a documentação solicitada; e

c) possuam disponibilidade de tempo para os estudos.

5.3. A classificação ocorrerá dentro do número de vagas previstas e seguirá a ordem de data e horário de inscrição. Os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em lista de suplência, com possibilidade de convocação em segunda chamada.

5.4. Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico do IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>.

5.5. Os candidatos poderão impetrar recurso administrativo contra os resultados de inscrição por meio do formulário disposto no Anexo II, a ser preenchido e remetido para o e-mail: <casadacomunidade.jipa@ifro.edu.br>, com o assunto Recurso Edital nº 185/2025/REIT - CGAB/IFRO.

5.6. Os recursos administrativos serão avaliados pela Equipe Gestora da execução do Projeto Casa da Comunidade, que compõe também a Equipe Avaliadora, conforme Projeto protocolado no Escritório Projetos nomeadas por meio (Portaria nº 1068/REIT-CGABIFRO, de 21 de maio de 2024, Portaria nº 1069/REIT-CGABIFRO, de 21 de maio de 2024, e Portaria nº 1070/REIT-CGABIFRO, de 21 de maio de 2024) e prorrogação (Portaria nº 439/REIT- CGAB/IFRO, 24 de março de 2025) e pelo Coordenador do curso FIC – Formação Inicial de Corte e Costura – Modelagem, e Escritório de Projetos como instância definitiva, de modo que não haverá revisão de recurso ou segunda instância.

5.7. Os resultados dos recursos serão enviados às suas autoras pelo e-mail informado na inscrição.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão gratuitas e ocorrerão exclusivamente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Onorina de Souza, localizada na Linha D, Distrito de Nova Dimensão, em Nova Mamoré, no horário das 7h30 às 17h, mediante preenchimento de formulário, de forma presencial, durante o período e no endereço indicados no cronograma deste Edital.

6.2. Para a realização da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão comparecer à Escola Municipal de Ensino Fundamental Onorina de Souza, localizada na Linha D, Distrito de Nova Dimensão, em Nova Mamoré, conforme o Cronograma previsto neste Edital, munidos da seguinte documentação:

a) cópia da comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar e/ou certificado e/ou declaração e/ou atestado de conclusão de estudos;

b) cópia de **um** dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), e/ou Carteira Profissional ou Passaporte;

c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua;

d) cópia de comprovante de residência atual; e

e) formulário de matrícula fornecido pelo Apoio Técnico – Registros Acadêmicos do Projeto ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado.

6.3. Os(As) candidatos(as) deverá entregar cópias impressas, acompanhadas dos originais, para carimbo de conferência, conforme previsão do artigo 3º da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.4. Compete ao Coordenador de Curso, instruir e acompanhar o processo de matrícula junto ao Apoio Técnico - Registros Acadêmicos do Projeto.

6.5. O não comparecimento do estudante na primeira semana de aula poderá implicar no cancelamento de sua matrícula e convocação de outra candidato da lista de suplência ou espera.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no quadro:

Quadro 2 – Cronograma do processo seletivo

#	ETAPA	PERÍODO	MEIO
1	Publicação do Edital Edital Chamada de Inscrição	25/2/2026	Site do IFRO: < https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana >

1	Publicação do Edital Edital Chamada Pública	25/3/2020	jiparana >
3	Período inscrição dos(as) candidatos(as) Interessados(as), Matrícula e entrega da documentação	26/3/2026	Escola Municipal de Ensino Fundamental Onorina de Souza, localizada na Linha D, Distrito de Nova Dimensão, em Nova Mamoré
8	Divulgação do resultado final Convocação dos(as) candidatos(as)	27/3/2026	Site do IFRO: < https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana >
10	Início das atividades	A definir	Coordenação-Geral do Projeto

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A seleção de candidatos ao curso gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta, de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>.

8.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>, inclusive os editais de alteração, se houver.

8.4. O candidato, ao fazer sua inscrição, autoriza de forma espontânea, instantânea e imediata o IFRO, a usar, sem custos, em tempo hábil ou posterior, a sua imagem, depoimentos e atividades desenvolvidas no curso para divulgação institucional em materiais impressos, televisão, redes sociais e mídias em geral, sem fins lucrativos, como contrapartida pela formação recebida.

8.5. O candidato, ao se inscrever, admite que leu, compreendeu e aceita todas as regras deste Edital.

8.6. Dúvidas e solicitações de mais dados ou esclarecimentos referentes a este Edital poderão ser encaminhadas ao Projeto pelo e-mail: <casadacomunidade.jipa@ifro.edu.br>.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora do Projeto, em primeira instância e pelo Escritório de Projetos, em segunda instância, se houver.

8.8. Fica delegada à Coordenação-Geral do Projeto a competência para condução e assinatura das etapas subsequentes da Chamada Pública.

8.9. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 25/03/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2970451** e o código CRC **368D500A**.